



**Universidade:  
presente!**

**UFRGS**  
PROPEAQ



**XXXI SIC**

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	A implementação do estudo da mediação de conflitos nas faculdades de Direito brasileiras
<b>Autor</b>	EDUARDA FINATO SEBEN
<b>Orientador</b>	SIMONE TASSINARI CARDOSO FLEISCHMANN

# **A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTUDO DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NAS FACULDADES DE DIREITO BRASILEIRAS**

Eduarda Finato Seben - Pesquisadora

Prof<sup>a</sup>. Dra. Simone Tassinari Cardoso - Orientadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Faculdade de Direito

Desde a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça o Brasil está vivendo uma intensa transformação no cenário da resolução de conflitos - cada vez mais o processo judicial está deixando de ser visto como a única forma de dirimir controvérsias e novos métodos estão sendo buscados. É a abertura para o sistema chamado Justiça Multiportas, que prevê a apresentação de várias alternativas, judiciais ou extrajudiciais, que venham a se adequar às necessidades de cada conflito em questão. Um destes métodos é a mediação de conflitos, regulamentada pelo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/15, e pela Lei de Mediação, nº 13.140/15, que consiste em procedimento autocompositivo de negociação assistida, no qual um mediador, terceiro imparcial e sem nenhum poder decisório, auxilia as partes a refletirem sobre seus reais interesses, a resgatarem o diálogo e a criarem, em coautoria, alternativas de benefício mútuo que contemplem necessidades e possibilidades de todos os envolvidos. Apesar da nova perspectiva vivenciada pelo operador do Direito, percebe-se que a trajetória acadêmica ainda prioriza uma visão voltada ao litígio, desconsiderando a possibilidade de resolução do conflito através de um olhar construtivo, como pretende a mediação. Exemplo concreto é a Faculdade de Direito da UFRGS, que ainda não aborda o ensino sobre a mediação de conflitos em nenhuma de suas disciplinas. A presente pesquisa se propõe a analisar se e como o estudo da mediação de conflitos está sendo implementado na graduação das principais faculdades de Direito brasileiras. O estudo será realizado através de pesquisa documental, efetuada através da análise dos currículos e das ementas de disciplinas das 20 faculdades de Direito brasileiras com melhor classificação no Ranking Universitário Folha - 2018 (RUF), disponibilizados nos sites das instituições. Este recorte tem a finalidade de proporcionar viabilidade ao estudo assim como priorizar os cursos jurídicos com maior relevância no país. O objetivo da pesquisa é verificar se as faculdades estão se adequando às atuais transformações paradigmáticas no Direito, assim como gerar reflexão acerca da importância do ensino da mediação para os futuros operadores do Direito e de como o tema pode ser incluído nas grades curriculares dos cursos.